



**PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA 001/2024/SME – CHP.**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENÊNOS ALIMENTÍCIOS PROVINIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARAMOTI-CE.

O Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, torna público para o conhecimento dos interessados a alteração para inclusão de exigências relativas ao processo de Chamada Pública supracitado, cadastrado no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. O edital será devidamente retificado através deste termo, devendo ser consideradas as seguintes informações:

**ALTERAÇÕES:**

- O item 7.1 do edital passa a ter as seguintes inclusões:

*VI - A inscrição no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) substituirá a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), conforme definido no inciso X do art. 2º da Portaria SAF/MAPA nº 293, de 19 de dezembro de 2022.*

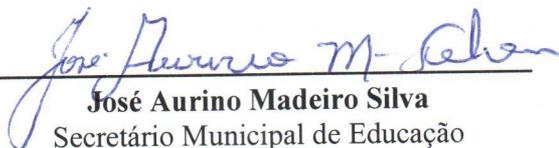
*VII - Os licitantes devem apresentar prova de requisitos higiênico-sanitários, incluindo alvará sanitário e registro no MAPA, conforme exigido pelo Decreto N. 6.871/2009 e pela Lei N.º 7.678/1988, para itens como polpa de frutas. Em caso de não industrialização, é necessário apresentar contrato de parceria.*

Além disso, fica adiada e retificada a data de abertura, que seria no dia 05/06/2024, às 10h00, para o dia 02/07/2024, às 10h00.

As demais disposições do Edital nº 001/2024/SME - CHP permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Este adendo entra em vigor na data de sua publicação.

Paramoti - Ce, 04 de junho de 2024.

  
**José Aurino Madeiro Silva**  
Secretário Municipal de Educação